



PORTARIA Nº 001/2021,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Píladar do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 04 de 01 de 2021

Janaína Chaves L. Camargo
Secretaria de Administração

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA – Estado do Tocantins** mediante Ofício nº GAB/PREF Nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, para concessão de disposição do servidor **Eduardo Delleon Neponuceno Silva**, inscrito no CPF nº 019.721.931-47 e Cédula de Identidade 627.272 – SSP-TO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão para do servidor público municipal **Eduardo Dellon Neponuceno Silva**, matrícula 6472, concursado no cargo de Fiscal de Arrecadação e nomeado pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins.

Art. 2º. O período de cessão do referido servidor será a partir do dia primeiro (01) de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2024 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal requisitante.

Art. 3º. O Município de Araguaçu – TO poderá por interesse público, requisitar o retorno do servidor ora cedido para continuar integrando ao seu quadro de funcionários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal